



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 65, 14 de novembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 14 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, referente a repasse estadual do Programa Assistir, parcela de transição 16/18, competência 10/2023, no valor de R\$ 230.521,42 (duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), conforme Processo nº 2023/15886.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde